



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60 - E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 003/2015 DE 19/03/2015

SUMULA: Atualiza os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Sulina.

Art. 1º - Ficam atualizados os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Sulina, fixados pela Resolução nº 001/2014, de 06 de junho de 2014, na ordem de 8,30% (oito vírgula trinta por cento).

Art. 2º - Os subsídios mensais dos Vereadores, de conformidade com a atualização do artigo anterior, serão de R\$ 2.781,14 (dois mil, setecentos e oitenta e um reais e catorze centavos), e do Presidente da Câmara será de R\$ 3.615,48 (três mil seiscentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, em 19 de março de 2015.

ELIEL DA SILVA
Presidente